



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 08/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno desta Corte,

TORNA PÚBLICA a retificação no Edital 01/2022, de 22 de agosto de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

[...]

12. A PROVA, SUA REALIZAÇÃO E DO GABARITO PRELIMINAR

12.12- O tempo total para resolução da prova será de 4 (quatro) horas e o candidato só poderá ausentar-se para ir ao banheiro após 01(uma) hora do início das provas.

12.15- O candidato, ao finalizar a prova, deverá entregar o cartão de respostas devidamente preenchido ao fiscal de sala, devendo retirar-se do recinto. Só será permitido ao candidato levar o caderno de provas faltando 15(quinze) minutos para o encerramento do certame, ou seja, a partir das 11:45 hs.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 05/10/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1302120** e o código CRC **F5958DF7**.